



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 67/2021, 8 de Junho de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2210, 10/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4278/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 1.618,01 (Hum mil e seiscentos e dezoito reais e um centavo), nas dotações orçamentárias a seguir:

| | | |
|---|---|-----------------|
| 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | |
| 001.20.608.0031.1378 | IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA DA | |
| Cód. Reduzido | 1254 | |
| 3390390000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.618,01 |
| | SUBTOTAL | 1.618,01 |
| | TOTAL | 1.618,01 |

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------|
| 13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | |
| 001.20.601.0031.1073 | ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR | |
| Cód. Reduzido | 455 | |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.618,01 |
| | SUBTOTAL | 1.618,01 |
| | TOTAL | 1.618,01 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.